

Solicitação nº: 0230/2025; Favorecido: WELITON PEREIRA DA SILVA; Cargo/Função: CJ-2 COORDENADOR; Deslocamento: GOIANIA a GRAVATA; Finalidade da viagem: Participar do 56º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil, em Gravatá/PE.; Afastamento: 10 /06/2025 a 14/06/2025; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 3.359,84; Total Líquido: 3.035,40

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0229/2025

Solicitação nº: 0229/2025; Favorecido: HANNA LIDIA RODRIGUES PAZ CANDIDO; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL AUXILIAR; Deslocamento: GOIANIA a GRAVATA; Finalidade da viagem: Participar do 56º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil, em Gravatá/PE.; Afastamento: 12 /06/2025 a 14/06/2025; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 1.055,16; Total Bruto: 2.637,90; Total Líquido: 2.442,42

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 135, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Promove alterações na composição da Ouvidoria da Mulher

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, do Regimento Interno, e pelo artigo 9º, § 3º, da Portaria TRE-GO nº 142/2021, e considerando a instrução contida no SEI nº 25.0.000003851-5

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRE-GO nº 72/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DEFINIR a composição da Ouvidoria da Mulher, sob a coordenação da Desembargadora Eleitoral designada, nos seguintes termos:

I - Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado (Coordenadora);

II - Bianca Thais de Souza Crocamo - servidora;

III - Glínia Massmann Serra - servidora;

IV - Gislene Goulart de Souza Dias - servidora;

IV - Vanessa Vaz de Sá - servidora;

V - Gabriely Evangelista de Magalhães - estagiária;

VI - Letícia Bernardes Barcelos - suplente;

VII - Luíza de Araújo Carrari - suplente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 100, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, do Regimento Interno e, considerando a decisão plenária proferida na 25ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 1º de abril de 2025, na qual a Corte elegeu, à unanimidade, a nova diretoria da Ouvidoria Regional Eleitoral, conforme previsão do artigo 4º, da Resolução TRE-GO nº 404/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro, Substituta do Gabinete de Jurista 1, para exercer o mandato de Ouvidora Titular do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a partir de 1º /09/2025 até o dia 20/06/2026.